

**DECISÃO CFO-SEC-57, de 28 de dezembro de 2006**

**Aprova as prestações de contas do exercício  
de 2004, do CFO e dos CROs.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada em 20 de dezembro de 2006,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas do exercício de 2004 dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, de acordo com o que consta nos respectivos processos:

CONSELHOS PROCESSOS

CFO-SEF-Nº

CONSELHOS PROCESSOS

CFO-SEF-Nº

AC 731/2004 PB 745/2004

AL 732/2004 PR 746/2004

AP 733/2004 PE 747/2004

AM 734/2004 PI 748/2004

BA 735/2004 RN 749/2004

CE 736/2004 RS 750/2004

DF 737/2004 RJ 751/2004

ES 738/2004 RO 752/2004

GO 739/2004 RR 753/2004

MA 740/2004 SC 754/2004

MT 741/2004 SP 755/2004

MS 742/2004 SE 756/2004

MG 743/2004 TO 757/2004

PA 744/2004 CFO 758/2004

Art. 2º. As prestações de contas aprovadas passam a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro 2006.

MARCO LUIZ MACEDO DE SANTANA,  
CD  
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,  
CD  
PRESIDENTE